

EDITAL DE INSCRIÇÃO

CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA DIRETORIA ACADÊMICA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL_UNIANCHIETA 002/2023 – Edital de Inscrição

1) DO PROGRAMA: a Coordenadora Geral de Graduação do Centro Universitário Padre Anchieta torna pública a abertura das inscrições para o “Programa Institucional de Pesquisa e Iniciação Científica (IC) UniAnchieta, **2023-2024**”.

2) DOS OBJETIVOS: fomentar as atividades de pesquisa de docentes e discentes, nas áreas de conhecimento relacionadas aos cursos vigentes na Instituição; despertar o interesse pela pesquisa e incentivar a formação de pesquisadores; desenvolver, no aluno de graduação, a criatividade e o pensamento científico.

3) DAS INSCRIÇÕES: de 02 a 31 de março de 2023, por meio do preenchimento da ficha de inscrição e envio, pelo professor orientador, do projeto de pesquisa e demais documentos para o e-mail: pesquisa@anchieta.br. A ficha de inscrição, modelo de projeto, declarações e outros documentos necessários estão disponíveis no link: <https://www.anchieta.br/pesquisas>

4) DAS MODALIDADES: a seleção e a indicação do aluno participante de Iniciação Científica são realizadas pelo professor orientador, observando os requisitos do programa nas modalidades: (a) BIC UniAnchieta (bolsa institucional de Iniciação Científica); (b) VIC UniAnchieta (voluntários em Iniciação Científica); (c) IPIC (bolsa da iniciativa privada em parceria com o UniAnchieta); e (d) Docente Pesquisador (pesquisa realizada pelo docente sem a participação de alunos e de forma voluntária, sem fomento). Seja qual for a modalidade, deverá ser obrigatoriamente indicada na ficha correspondente no ato da inscrição.

5) DAS DECLARAÇÕES E DA VIGÊNCIA DA PESQUISA: os docentes (na qualidade de orientadores ou pesquisadores) e alunos deverão assinar, no ato da inscrição, declaração de disponibilidade de

tempo para as atividades de pesquisa, cuja duração pode ser de 06 (seis) meses a 01 (um) ano, circunscritas no período de 01/08/2023 a 31/07/2024, podendo haver renovação pelo período máximo

de 06 (seis) meses, desde que observados os termos do Regimento Interno do Comitê de Pesquisa e Iniciação Científica.

6) DO TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE PESQUISA: após a seleção do projeto, orientador e aluno assinarão um termo de compromisso de execução de pesquisa, que garantirá o cumprimento do cronograma estipulado no projeto apresentado. Caso um ou mais itens descritos no termo não sejam cumpridos e não haja justificativa cabível para tal, a pesquisa será interrompida, cabendo ao orientador o direito a uma única solicitação de revisão.

7) DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O PROJETO: o projeto de pesquisa deverá ser enviado pelo professor orientador ou docente pesquisador (conforme a modalidade descrita no item 4) para o *e-mail* pesquisa@anchieta.br e usando o seu próprio *e-mail* institucional do UniAnchieta. Assim, não será aceito o envio de projeto, relatório ou demais documentos via *e-mail* particular do professor orientador e do respectivo aluno. O texto do projeto deve conter no máximo 20 páginas (conforme modelo de projeto disponibilizado no site de Pesquisa do Anchieta (<https://www.anchieta.br/pesquisas>), excluindo-se da contagem os anexos que forem necessários, tais como: levantamentos prévios, experiências anteriores de pesquisa dos proponentes, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) em casos de pesquisas com seres humanos, questionários, roteiros de entrevista, formulários, inventários, escalas de avaliação e demais instrumentos de coleta de dados. Os projetos deverão ser encaminhados (em formato PDF) junto à ficha de inscrição, anexando-se os seguintes documentos:

a) Para o pesquisador orientador do projeto: currículo Lattes atualizado em 2023 (segundo modelo da Plataforma Lattes do CNPq) e declaração de tempo disponível para a execução do projeto disponível no *link* de Pesquisas do site UniAnchieta (<https://www.anchieta.br/pesquisas>).

b) Para os alunos participantes do programa de IC: currículo Lattes atualizado em 2023, segundo modelo da plataforma Lattes do CNPq; cópia do Histórico Escolar da Graduação (do UniAnchieta) para comprovar matrícula e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas; declaração de não estar recebendo qualquer outra bolsa na Instituição; declaração de disponibilidade de tempo, nos horários previstos para atividades, conforme modelos disponíveis no link Pesquisa do site do UniAnchieta. Toda a documentação deverá estar com as devidas assinaturas. Não serão recebidos

projetos enviados por alunos, pois essa demanda compete ao orientador. Caso, durante a elaboração ou execução do projeto, seja necessário o uso, mesmo que esporádico, de laboratórios ou equipamentos de outra instituição, a documentação deverá acompanhar carta, tanto da instituição cedente quanto do UniAnchieta, a fim de que os envolvidos formalizem a ciência da necessidade e autorizam o uso do que for solicitado. Os documentos acima mencionados estão disponíveis no *link* de Pesquisas do site UniAnchieta (<https://www.anchieta.br/pesquisas>).

8) DA SUBMISSÃO AO COMITÊ DE ÉTICA: nos casos em que a pesquisa envolva a utilização de seres humanos, o projeto deverá ser submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos (CEP) via Plataforma Brasil, de acordo com os padrões estabelecidos por este órgão conforme disponibilizado no site CEP/Anchieta (<https://www.anchieta.br/comite-de-etica-em-pesquisa>). Em casos de pesquisas envolvendo animais, é obrigatório a apresentação da aprovação do CEUA (Comitê de Ética do Uso de Animais). Em tais situações, a aprovação final do projeto de pesquisa da iniciação científica no Programa de Iniciação Científica ficará condicionada ao parecer favorável emitido pelo colegiado do órgão respectivo (CEP ou CEUA), devidamente documentado. A referida documentação de aprovação do CEP ou do CEUA deverá ser enviada para o e-mail pesquisa@anchieta.br, para que seja anexada ao projeto.

9) DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS E DA CONCESSÃO DE BOLSAS: os projetos serão analisados pelo Comitê Interno de Pesquisa e Iniciação Científica (CPIC) do UniAnchieta, com aprovação final da Diretoria Acadêmica. Todos os projetos aprovados serão classificados e aqueles com maior pontuação serão contemplados com uma cota de bolsas, de acordo com a disponibilidade, determinadas pela diretoria do Anchieta, considerando-se sua relevância, escrita científica, organização, a vinculação a uma linha de pesquisa do curso, os interesses da Instituição e os indicadores de produção científica do pesquisador. Na avaliação, será considerado o projeto de pesquisa, o rendimento escolar e científico do aluno (via Currículo Lattes) e a produção científica do orientador (via Currículo Lattes) nos últimos 3 anos. Referente ao aluno, será analisado o rendimento (histórico) escolar na graduação, participação em eventos científicos e acadêmicos, participação em monitorias, outras iniciações científicas, dentre outros. Quanto ao orientador, será analisado sua produção de artigos científicos, livros ou capítulos de livros, apresentação de trabalhos e também como ouvinte e palestrante em eventos científicos, orientações de iniciações científicas anteriores, experiência com o tema proposto, dentre outros. No projeto será avaliado a formatação, coerência, clareza, grafia, justificativa, relevância, referencial teórico, clareza nos objetivos e na introdução, procedimentos metodológicos, cronograma,

organização, dentre outros. A concessão das bolsas para os melhores projetos avaliados e aprovados, obedecerá a direcionamentos estratégicos da Instituição, como verba e demanda.

- a) Caso o projeto seja pendenciado, o orientador terá que fazer as devidas correções e submeter o projeto novamente ao Comitê Interno de Pesquisa e Iniciação Científica (CPIC) em um prazo máximo de 10 dias corridos. Se novamente submetido o projeto continuar com a mesma avaliação negativa do comitê, será reprovado definitivamente, não havendo outra oportunidade de revisão.
- b) Projetos reprovados em primeira instância pelo Comitê, não poderá ser mais reenviado para análise do CPIC.

10) DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR / PESQUISADOR: possuir currículo na Plataforma Lattes atualizado em 2023; **ser pesquisador com titulação de doutor, mestre ou especialista**; estar vinculado a uma linha de pesquisa do curso em que atua na Instituição; conceder declaração de tempo disponível para a execução do projeto; não apresentar débito de qualquer natureza com o CNPq ou com outras agências ou instituições de fomento à pesquisa; responsabilizar-se pelo andamento do projeto; responsabilizar-se pela supervisão e cumprimento do plano de trabalho do bolsista, carga horária, avaliação e correção dos relatórios (parcial e final), bem como comunicar qualquer desistência ou indicação de novo bolsista, se for o caso; divulgar a pesquisa em pelo menos um evento científico e publicar artigo referente à pesquisa, citando o UniAnchieta em ambos os casos; apresentar dois relatórios: o parcial (em 10 de fevereiro de 2024) e o final (em 10 de agosto de 2024) conforme modelos disponibilizados no link de Pesquisas do UniAnchieta (**<https://www.anchieta.br/pesquisas>**). Junto com os respectivos relatórios, o orientador deverá encaminhar também o formulário de avaliação que ele faz sobre o rendimento do aluno, conforme modelo disponibilizado no site. Os relatórios deverão ser enviados à coordenação do CPIC (Comitê de Pesquisa e Iniciação Científica do UniAnchieta - **pesquisa@anchieta.br**) exclusivamente pelo professor orientador e com cópia ao respectivo aluno, sempre usando o email institucional tanto do aluno quanto do orientador. Os projetos aprovados deverão, obrigatoriamente, serem apresentados presencialmente em forma de banner no Encontro de Pesquisa e Iniciação Científica a ser realizado no dia 28 de outubro 2023, das 9h às 13h, no Auditório do UniAnchieta. Posteriormente, os trabalhos finalizados deverão, obrigatoriamente, serem apresentados presencialmente em forma de banner no Encontro de Pesquisa e Iniciação Científica que acontecerá no dia 26 de outubro 2024, das 9h às 13h, no Auditório do UniAnchieta. O banner deverá seguir o modelo padrão disponibilizado no site de pesquisa do UniAnchieta.

O prazo para as correções dos relatórios solicitados pelo Comitê Interno de Pesquisa e Iniciação Científica é de 10 dias corridos. Os pesquisadores que, porventura, não atenderem às solicitações do Comitê de Pesquisa dentro do referido prazo, terão sua pesquisa suspensa e não receberão a certificação ao final do período. Nos casos em que um ou ambos os relatórios forem reprovados, serão concedidos 10 dias corridos para o reenvio de nova versão, que será encaminhada para nova análise. Ressalte-se que esta norma se refere estritamente aos relatórios parcial e final, não se aplicando, portanto, aos projetos iniciais.

a) Caso os relatórios sejam pendenciados ou reprovados, o orientador terá uma única oportunidade de fazer as devidas correções dentro de um prazo de 10 dias corridos. Assim sendo, se submeter dentro do prazo estabelecido no parágrafo acima, e se ainda os relatórios continuarem com a mesma avaliação negativa, eles serão reprovados definitivamente, não havendo outra oportunidade de submissão.

11) DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO: estar regularmente matriculado em curso de graduação da Instituição; apresentar desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas; não estar recebendo outra bolsa de fomento à pesquisa, caso pleiteia participação como bolsista, qualquer que seja a modalidade; ter tempo disponível para realização dos trabalhos, participar de reuniões com o orientador quando e quantas vezes for por ele solicitado; apresentar relatório ao orientador com antecedência de vinte e um (21) dias à data de entrega do relatório ao CPIC para que o docente possa fazer a avaliação e o aluno tenha tempo para realizar as correções caso necessário; divulgar a pesquisa em evento científico interno (obrigatoriamente) e externo (oportunamente), citando o UniAnchieta.

12) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) O aluno que tiver seu projeto aceito receberá certificado de participação no Programa Institucional de Iniciação Científica somente se satisfeitas todas as seguintes exigências: a) concluir a pesquisa e com a devida ciência e aceite do orientador; b) a pesquisa for considerada aprovada pelo CPIC após entrega dos relatórios parcial e final; e c) participar e apresentar o trabalho nos Encontros de Pesquisa e Iniciação Científica do UniAnchieta. Tanto a ficha de inscrição quanto o projeto serão preenchidos por meio de formulário eletrônico e a documentação deverá ser enviada para o e-mail pesquisa@anchieta.br.

b) Situações não contempladas no Programa Institucional de Iniciação Científica serão deliberadas pela Diretoria Acadêmica, juntamente com a Mantenedora. Toda a comunicação entre aluno, orientador e a coordenação -secretária do CPIC (Comitê de Pesquisa e Iniciação Científica do UniAnchieta) deverá ser exclusivamente pelo e-mail institucional do UniAnchieta.

c) Caso haja necessidade de ter um coorientador do projeto, o professor orientador deverá fazer uma solicitação ao CPIC com as devidas justificativas e o caso será discutido juntamente com a diretoria e coordenação geral do UniAnchieta para a aprovação ou não.

d) Para cada projeto de iniciação científica poderá ter até dois alunos, sendo um principal e o outro como colaborador desde que seja autorizado pelo orientador e com a devida ciência do aluno principal. Caso o projeto seja aprovado e contemplado com bolsa mediante as exigências acima mencionadas, apenas o aluno principal receberá o benefício. Entretanto, ambos os alunos receberão os certificados de participação do Programa de Iniciação Científica desde que seja realizado todas as atividades anteriormente mencionadas nesse edital e que o orientador aprove a participação de ambos os alunos. Caso contrário, apenas o aluno aprovado pelo orientador que receberá o certificado. Ainda nesta situação, no projeto e em todos os documentos e relatórios, deverá ser sinalizado o nome do aluno principal e do aluno colaborador.

Jundiaí, 07 de fevereiro de 2023.



Prof. Dra. Ana Carolina Antunes Naime
Coordenadora Geral de Graduação